



**PRIMERO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIEDADE DO RIO GRANDE E A EMPRESA CONECTA S J DEL REI LTDA - EPP.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIEDADE DO RIO GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº, 18.685.438/0001-16, neste ato representado por seu prefeito, José Fernandes Neto, doravante denominado CONTRATANTE, com sede administrativa com endereço na Rua do Rosário, nº 220, Centro, na cidade de Piedade do Rio Grande-MG.

**CONTRATADA:** CONECTA S J DEL REI LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 00.988.887/0001-78, sediada na Rua José Falconieri dos Santos, 293, bairro Matosinho, na Cidade de São João Del Rei/MG CEP: 36.307-246, doravante denominada CONTRATADA, por seu representante legal, Sr. Bruno Imbroisi, brasileiro, casado, comerciante, CI nº: M-8.670.018 – SSP/MG, CPF: 025.453.836-35, residente e domiciliado na Rua Cel. Elpidio Gonçalves da Costa, nº 456, Aptº 202, bairro Vila Marchetti, CEP: 36.307-246.

**Referência:**

Processo Licitatório nº 005/2017 - Pregão Presencial nº 003/2017

**DISPOSITIVOS DO CONTRATO ORIGINAL:**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à Internet em alta velocidade, que permite conexão banda larga através de sistema wireless, para atender as diversas Secretarias e setores do Município.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1- O preço global a ser pago pelo CONTRATANTE a CONTRATADA pelos serviços prestados ao presente contrato, obedecidas as condições fixadas na proposta e no instrumento convocatório, é de R\$ 13.776,00(treze mil, setecentos e setenta e seis reais), subdividido em 12 parcelas iguais de R\$ 1.148,00(mil, cento e quarenta e oito reais), conforme especificação abaixo:

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	12	MES	00000013719- PRESTAÇÃO DE SERV. INTERNET ADMINISTRAÇÃO <i>Conexão Banda Larga, através de sistema Wireless, 5 Megas. Sendo 03 pontos de 5 Megas.</i>	Conecta	R\$ 447,00	R\$ 5.364,00
2	12	MES	00000013720- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNET ESCOLA 1 <i>Escola Municipal Hildebrando Teixeira. Conexão Banda Larga através de sistema Wireless - 2 Megas.</i>	Conecta	R\$ 69,00	R\$ 828,00
3	12	MES	00000013722- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNET ESCOLA 3 <i>Escola Municipal Professor José-Edgar Alves - Conexão Banda Larga através de sistema</i>	Conecta	R\$ 69,00	R\$ 828,00

*Re.*  
*[Handwritten signature]*



			<i>Wireless - 2 Megas.</i>			
5	12	MES	00000013723- PRESTAÇÃO SERV. DE INTERNET FARMACIA DE MINAS <i>Conexão Banda Larga através de sistema Wireless - 2 Megas</i>	Conecta	R\$ 69,00	R\$ 828,00
6	12	MES	00000013724- PRESTAÇÃO SERV. DE INTERNET POLICIA MILITAR <i>Conexão Banda Larga através de sistema Wireless - 2 Megas.</i>	Conecta	R\$ 69,00	R\$ 828,00
7	12	MES	00000013725- PRESTAÇÃO SERV. INTERNET SECRETARIA DE SAUDE <i>Conexão Banda Larga através de sistema Wireless - 5 Megas.</i>	Conecta	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
10	12	MES	00000013728- PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE INTERNET UBS SEDE <i>Conexão Banda Larga através de sistema Wireless - 2 Megas.</i>	Conecta	R\$ 69,00	R\$ 828,00
11	12	MES	00000013729- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BEM VIVER <i>Conexão Banda Larga através de sistema Wireless - 2 Megas.</i>	Conecta	R\$ 69,00	R\$ 828,00
12	12	MES	00000013730- PRESTAÇÃO SERVIÇOS INTERNET CONSELHO TUTELAR <i>Conexão Banda Larga através de sistema Wireless - 2 Megas.</i>	Conecta	R\$ 69,00	R\$ 828,00
13	12	MES	00000013731- PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE INTERNET CRAS <i>Conexão Banda Larga através de sistema Wireless - 2 Megas</i>	Conecta	R\$ 69,00	R\$ 828,00

(...)

**ADITAMENTO:**

Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, em comum acordo em as partes, para ampliação de meta, ficando assim redigida:

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1- O preço global a ser pago pelo CONTRATANTE a CONTRATADA pelos serviços prestados ao presente contrato, obedecidas as condições fixadas na proposta e no instrumento convocatório, é de R\$ 14.466,00 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais), conforme especificação abaixo:

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	12	MES	00000013719- PRESTAÇÃO DE SERV. INTERNET ADMINISTRAÇÃO <i>Conexão Banda Larga, através de sistema Wireless, 5 Megas. Sendo 03 pontos de 5 Megas.</i>	Conecta	R\$ 447,00	R\$ 5.364,00
2	12	MES	00000013720- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNET ESCOLA 1 <i>Escola Municipal Hildebrando Teixeira. Conexão Banda Larga através de sistema Wireless - 2 Megas.</i>	Conecta	R\$ 69,00	R\$ 828,00

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE  
Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16

Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3339 1122 - CEP. 36.227.000



4	12	MES	00000013722- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNET ESCOLA 3 Escola Municipal Professor José Edgar Alves - Conexão Banda Larga através de sistema Wireless - 2 Megas.	Conecta	R\$ 69,00	R\$ 828,00
5	12	MES	00000013723- PRESTAÇÃO SERV. DE INTERNET FARMACIA DE MINAS Conexão Banda Larga através de sistema Wireless - 2 Megas	Conecta	R\$ 69,00	R\$ 828,00
6	12	MES	00000013724- PRESTAÇÃO SERV. DE INTERNET POLICIA MILITAR Conexão Banda Larga através de sistema Wireless - 2 Megas.	Conecta	R\$ 69,00	R\$ 828,00
7	12	MES	00000013725- PRESTAÇÃO SERV. INTERNET SECRETARIA DE SAUDE Conexão Banda Larga através de sistema Wireless - 5 Megas.	Conecta	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
10	12	MES	00000013728- PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE INTERNET UBS SEDE Conexão Banda Larga através de sistema Wireless - 2 Megas.	Conecta	R\$ 69,00	R\$ 828,00
11	12	MES	00000013729- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BEM VIVER Conexão Banda Larga através de sistema Wireless - 2 Megas.	Conecta	R\$ 69,00	R\$ 828,00
12	12	MES	00000013730- PRESTAÇÃO SERVIÇOS INTERNET CONSELHO TUTELAR Conexão Banda Larga através de sistema Wireless - 2 Megas.	Conecta	R\$ 69,00	R\$ 828,00
13	12	MES	00000013731- PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE INTERNET CRAS Conexão Banda Larga através de sistema Wireless - 2 Megas	Conecta	R\$ 69,00	R\$ 828,00
14.	10	MES	00000013730- PRESTAÇÃO SERVIÇOS INTERNET PARA APOIO AOS ACADÊMICOS DE SAÚDE Conexão Banda Larga através de sistema Wireless - 2 Megas.	Conecta	R\$ 69,00	R\$ 690,00

(...)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Lei Federal nº 8.666/93, nos dispositivos abaixo descritos, prevê a possibilidade de modificar o regime de execução da obra ou serviço, quando necessário:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I - unilateralmente pela Administração:*

*b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

*II - por acordo das partes:*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE  
Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16  
Rua do Rosário, 229 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335-1122 - CEP: 35.227-000



*§ 1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.*

(Sem Itálico e sublinhado no original)

**JUSTIFICATIVAS:**

**Alteração do Projeto (Lei 8.666/93 – art. 65, inciso I – alínea “b” – inciso II, § 1º)**

Trata-se de ampliação de meta para acréscimo de um ponto de internet com velocidade de 2 megas para apoio aos acadêmicos de Saúde, visando fornecer esta importante ferramenta para consultas, elaboração de trabalhos e realização de estudos relacionados aos trabalhos diários exercidos por eles no Município. Há de se considerar, também, o acordo entre as partes para a celebração deste termo aditivo, além das fundamentações legais contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Fica, portanto, aditado o Contrato destacado em epígrafe, preservando o inteiro teor de todas as demais cláusulas contratuais não alteradas.

E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de iguais teores e forma com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Município de Piedade do Rio Grande, 31 de março de 2017.

**JOSÉ FERNANDES NETO**  
Prefeito Municipal

**BRUNO IMBROISI**  
Conecta S J Del Rei Ltda - EPP  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

**Giúlia Aparecida da Silva**  
CPF: 096.051.556-99

**Valdinei Neto de Paula**  
CPF: 043.431.066-24